

Provocações para o Debate

7ª Conferência Brasileira de Seguros Gerais,
Previdência Privada e Vida, Saúde Suplementar e
Capitalização - Conseguro

@gesner_oliveira



Sumário...

1. Razões e formas de regulação
2. Interação entre defesa da concorrência e regulação
3. Princípios para uma boa regulação

1. Razões e formas de regulação



De forma simples, pode-se afirmar que a regulação está associada a falhas de mercado...

- Poder de mercado
- Assimetria de informação
- Bens públicos
- externalidades

Fontes de falhas de mercado...

- a) Poder de mercado
- b) Externalidades (positivas ou negativas)
- c) Bens públicos
- d) Informação assimétrica

Agências respondem a diferentes tipos de falhas de mercado...

Tipo de Agência	Falhas de Mercado			
	Poder de Mercado	Informação assimétrica	Bens Públicos	Externalidades
Infraestrutura	XXX	-	X	X
Sistema Financeiro	X	XXX	X	XXX
Defesa da Concorrência	XXX	X	X	X
Saúde	X	XXX	XXX	XX
Propriedade Intelctal	X	X	XXX	XX
Regional	-	-	-	XX

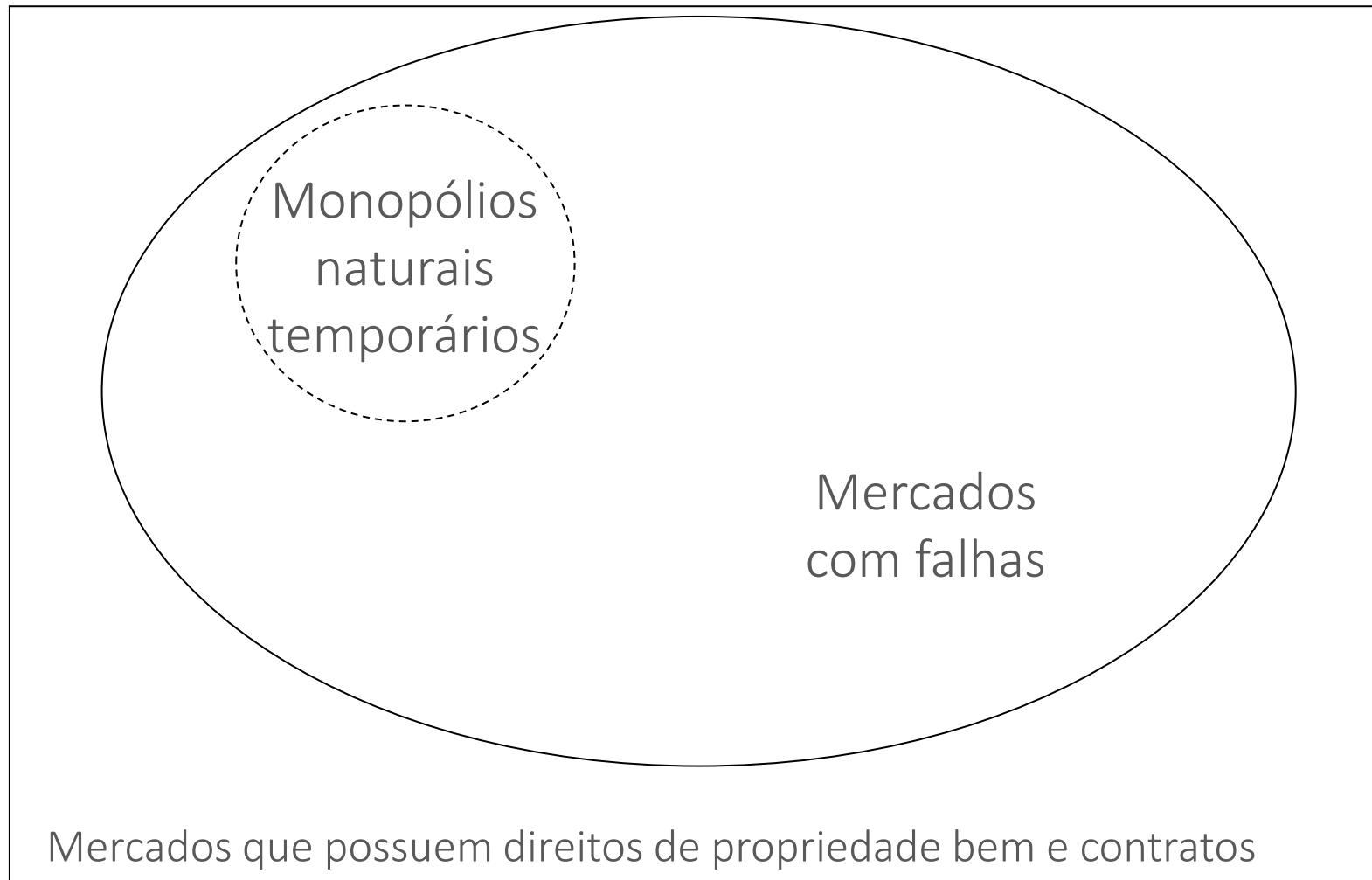
Regulação requer uma comparação criteriosa entre...

Falhas de mercado

versus

Falhas de Estado

Agências constituem uma pequena parte da regulação...



Antes de criar uma agência regulatória...

- Há falha de mercado?
- A regulação gera uma falha de Estado maior do que a falha de mercado?
- A regulação requer uma agência regulatória?

Agências são úteis quando as falhas de mercado resultam em...

- Altos custos irrecuperáveis e circunstâncias propícias para o comportamento oportunista
- Frequentes disputas judiciais
- Emissão sistemática de regulações
- Conhecimento altamente especializado
- Monitoramento permanente do mercado

Questões para o debate....

- Seria correto afirmar que as questões tratadas pela ANS, SUSEP e PREVIC envolvem preponderantemente (mas não exclusivamente)~falhas associadas à assimetria de informação?
- Como tais falhas se refletem no dia a dia do mercado?
- Como assegurar que a falha de Estado é menor que a falha de mercado?

2. Interação entre regulação e defesa da concorrência

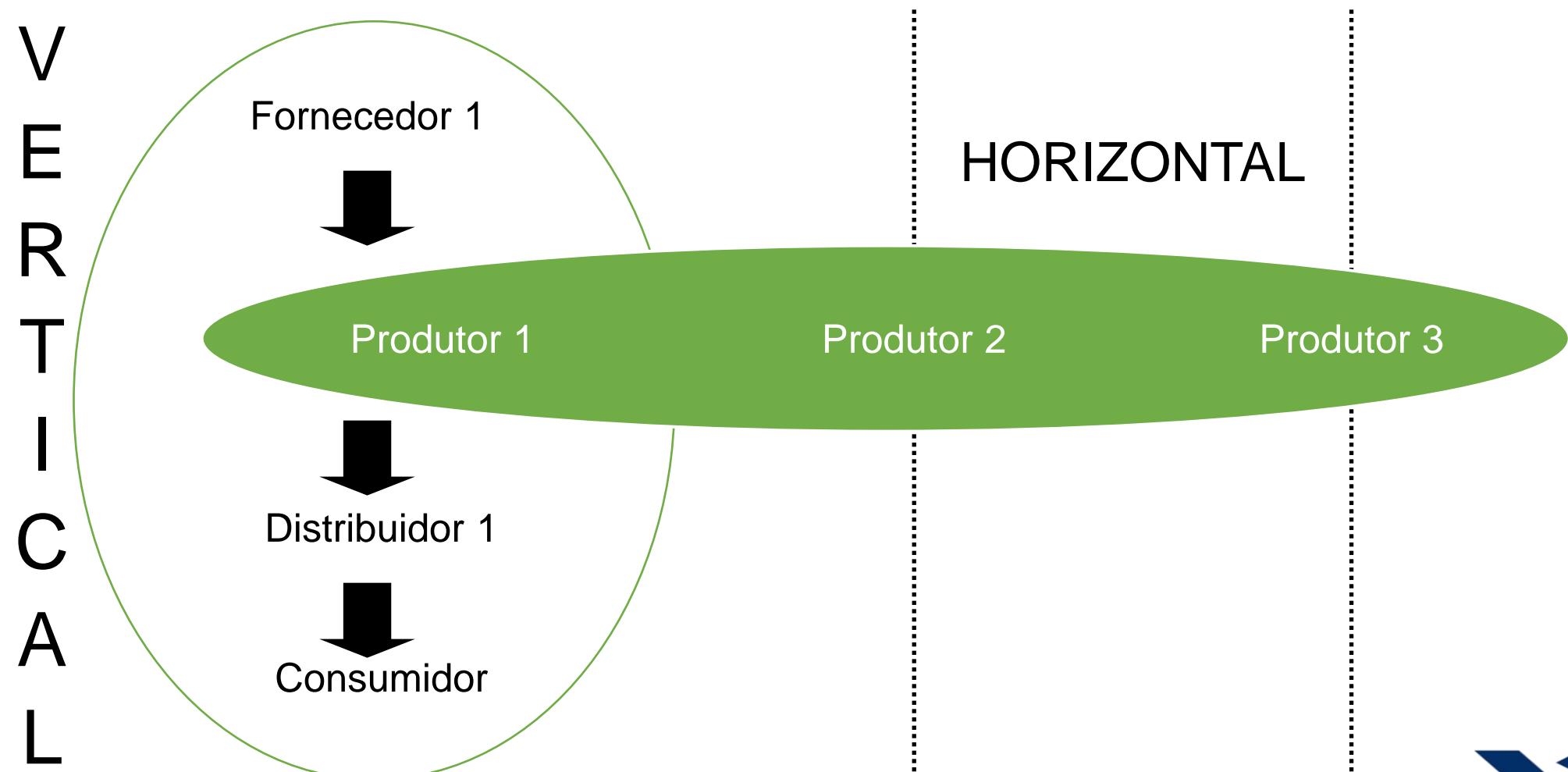


A reforma da defesa da concorrência em perspectiva histórica...

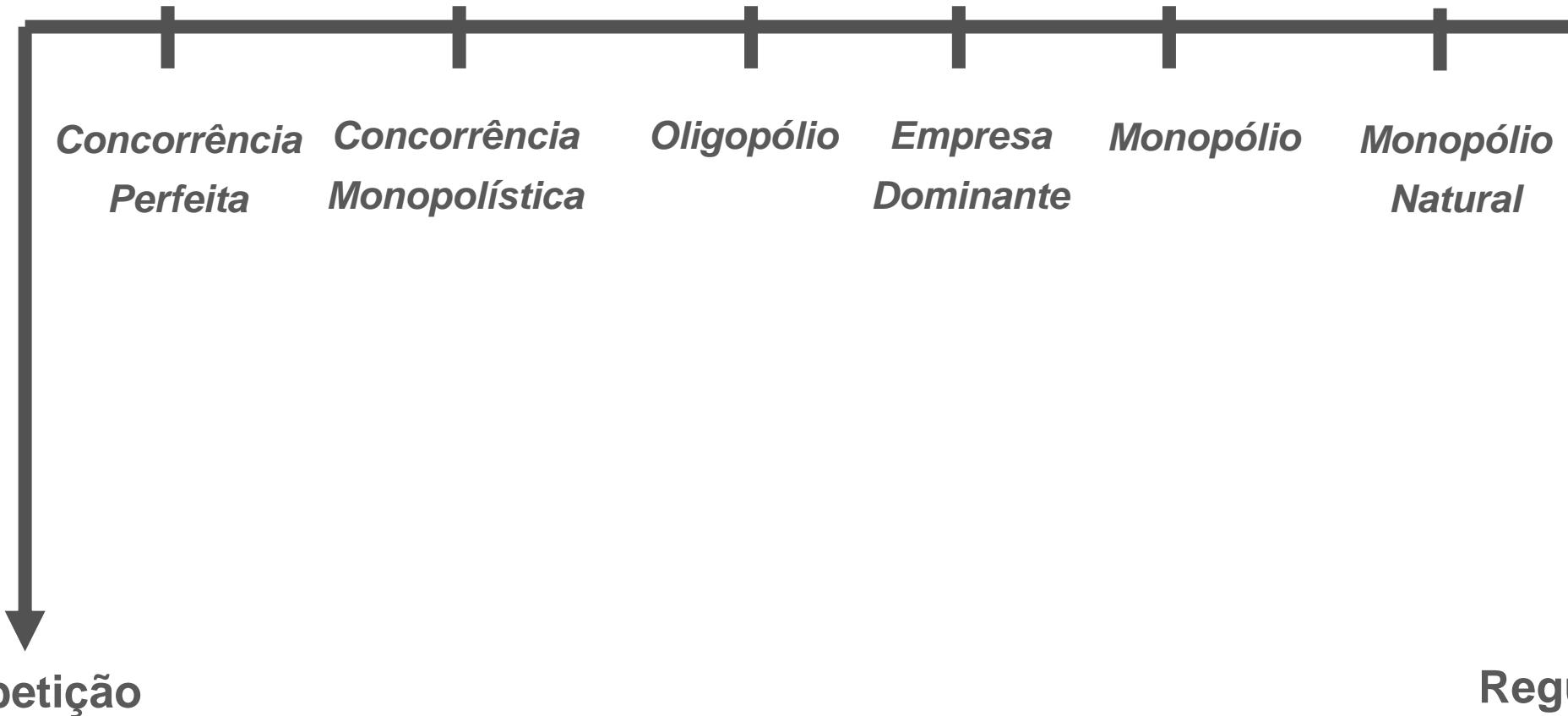


ÓRGÃOS	CADE	SNDE CADE	CADE SDE SEAE	CADE SEAE
ÂMBITO	Conduta	Conduta	Conduta Controle de estrutura ex post	Conduta Controle de estrutura ex ante
AUTONOMIA	-	-	CADE torna-se mais independente: mandato de dois anos com recondução	CADE tem independência reforçada: mandato de quatro anos sem recondução

Natureza dos processos de defesa da concorrência...



Continuum de estruturas de mercado...



Fronteiras entre regulação e defesa da concorrência...



As agências reguladoras na Lei 12.529...

“Art 9.

§ 3o As autoridades federais, os diretores de autarquia, fundação, empresa pública e sociedade de economia mista federais e agências reguladoras são obrigadas a prestar, sob pena de responsabilidade, toda a assistência e colaboração que lhes for solicitada pelo Cade, inclusive elaborando pareceres técnicos sobre as matérias de sua competência.”

As agências reguladoras na Lei 12.529...

“Art. 19 Compete à Secretaria de Acompanhamento Econômico promover a concorrência em órgãos de governo e perante a sociedade cabendo-lhe, especialmente, o seguinte:

I - opinar, nos aspectos referentes à promoção da concorrência, sobre propostas de alterações de atos normativos de interesse geral dos agentes econômicos, de consumidores ou usuários dos serviços prestados submetidos a consulta pública pelas agências reguladoras e, quando entender pertinente, sobre os pedidos de revisão de tarifas e as minutias.”

As agências reguladoras na Lei 12.529...

Art. 65. No prazo de 15 (quinze) dias contado a partir da publicação da decisão da Superintendência-Geral que aprovar o ato de concentração (...):

I - caberá recurso da decisão ao Tribunal, que poderá ser interposto por terceiros interessados ou, em se tratando de mercado regulado, pela respectiva agência reguladora;

As agências reguladoras na Lei 12.529...

Art. 66. O inquérito administrativo, procedimento investigatório de natureza inquisitorial, será instaurado pela Superintendência-Geral para apuração de infrações à ordem econômica.

§ 6º A representação (...) das agências reguladoras e da Procuradoria Federal junto ao Cade, independe de procedimento preparatório, instaurando-se desde logo o inquérito administrativo ou processo administrativo.

Há diferentes modelos de interação entre regulação e defesa da concorrência...

- Isenção antitruste
- Competências concorrentes
- Competências compartilhadas
- Regulação antitruste
- Desregulação

Configurações institucionais...

	LC	RT	RE
AC	—	—	—
AR	X	X	X

Modelo 1

Isenção

Antitruste

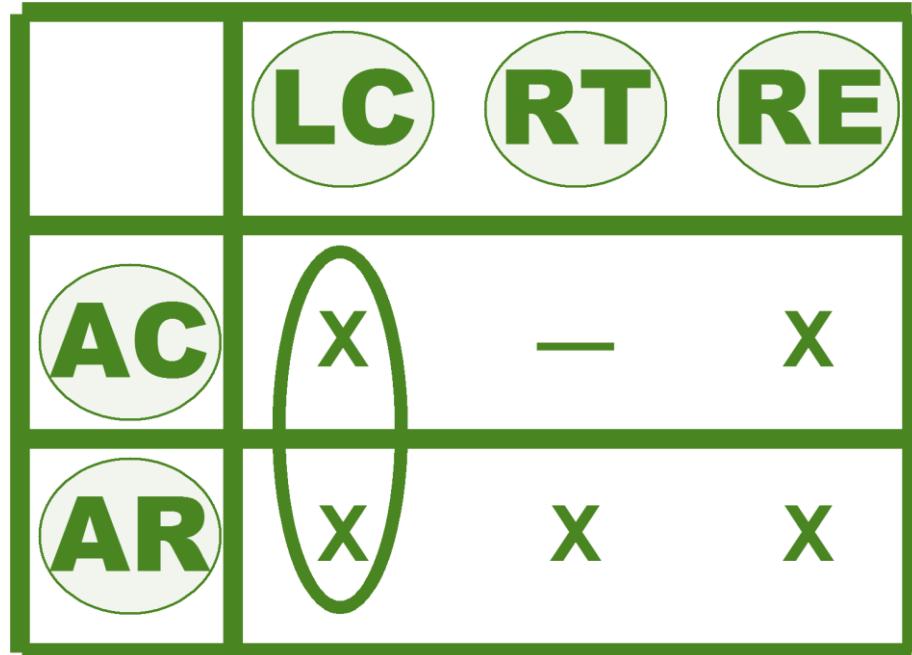
Legenda:

AC - autoridade de defesa da concorrência

LC - lei de defesa da concorrência / RT - regulação técnica

RE - regulação econômica / AR - autoridade regulatória

Configurações institucionais...



Modelo 2
Competências
Concorrentes

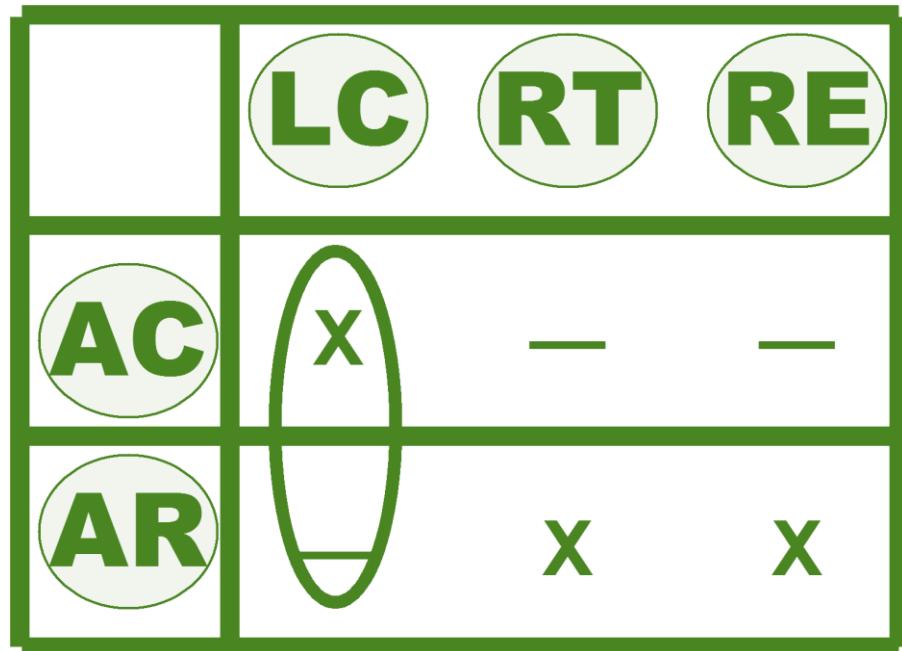
Legenda:

AC - autoridade de defesa da concorrência

LC - lei de defesa da concorrência / RT - regulação técnica

RE - regulação econômica / AR - autoridade regulatória

Configurações institucionais...



Modelo 3
Competências
Complementares

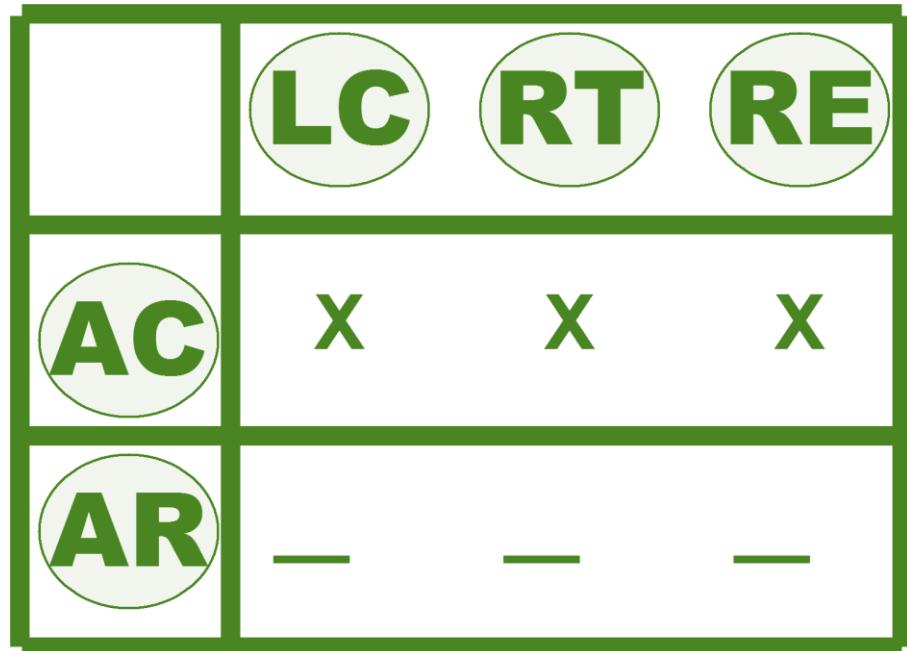
Legenda:

AC - autoridade de defesa da concorrência

LC - lei de defesa da concorrência / RT - regulação técnica

RE - regulação econômica / AR - autoridade regulatória

Configurações institucionais...



Modelo 4
Regulação
Antitruste

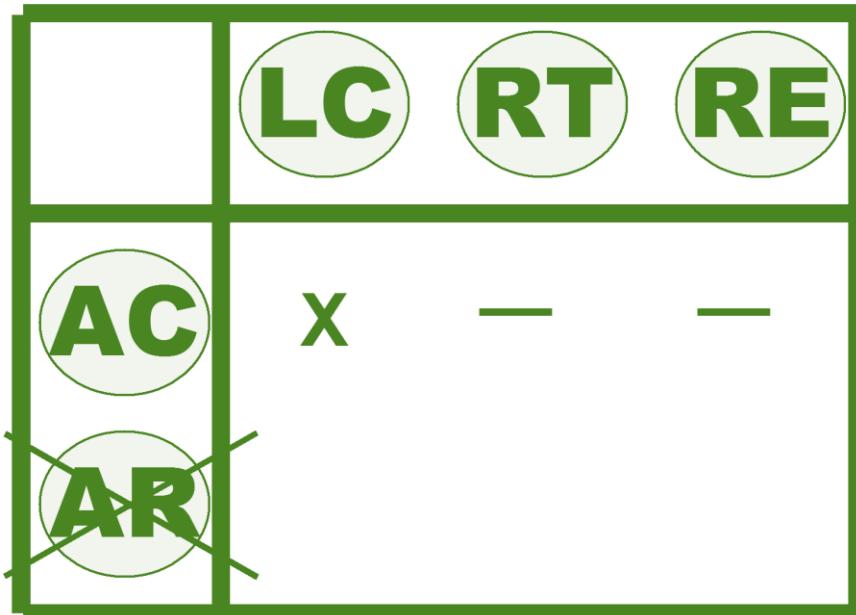
Legenda:

AC - autoridade de defesa da concorrência

LC - lei de defesa da concorrência / RT - regulação técnica

RE - regulação econômica / AR - autoridade regulatória

Configurações institucionais...



Modelo 5

Desregulamentação

Legenda:

AC - autoridade de defesa da concorrência

LC - lei de defesa da concorrência / RT - regulação técnica

RE - regulação econômica / AR - autoridade regulatória

Questão para o debate...

- Como sua agência se relaciona com as autoridades antitruste?
- Quais os aspectos concorrenciais mais relevantes em sua jurisdição?
- Quais são os mercados relevantes em seu setor?

As agências reguladoras devem prover informações ao CADE...

Art 9.

- § 3º As autoridades federais, os diretores de autarquia, fundação, empresa pública e sociedade de economia mista federais e agências reguladoras são obrigadas a prestar, sob pena de responsabilidade, toda a assistência e colaboração que lhes for solicitada pelo Cade, inclusive elaborando pareceres técnicos sobre as matérias de sua competência.

SEAE tem interlocução natural com as agências reguladoras...

- Art. 19 Compete à Secretaria de Acompanhamento Econômico promover a concorrência em órgãos de governo e perante a sociedade cabendo-lhe, especialmente, o seguinte:
- I - opinar, nos aspectos referentes à promoção da concorrência, sobre propostas de alterações de atos normativos de interesse geral dos agentes econômicos, de consumidores ou usuários dos serviços prestados submetidos a consulta pública pelas agências reguladoras e, quando entender pertinente, sobre os pedidos de revisão de tarifas e as minutas.

As agências reguladoras podem interpor recurso...

- Art. 65. No prazo de 15 (quinze) dias contado a partir da publicação da decisão da Superintendência-Geral que aprovar o ato de concentração (...):
- I - caberá recurso da decisão ao Tribunal, que poderá ser interposto por terceiros interessados ou, em se tratando de mercado regulado, pela respectiva agência reguladora;

Representação das agências reguladoras independe de procedimento preparatório...

- Art. 66. O inquérito administrativo, procedimento investigatório de natureza inquisitorial, será instaurado pela Superintendência-Geral para apuração de infrações à ordem econômica.
- § 6º A representação (...) das agências reguladoras e da Procuradoria Federal junto ao Cade, independe de procedimento preparatório, instaurando-se desde logo o inquérito administrativo ou processo administrativo.

3. Princípios para uma boa regulação



Uma boa agência reguladora requer...

- Definição precisa da sua jurisdição
- Coordenação com as diferentes agências
- Forte conhecimento técnico
- Independência:
 - Administração central
 - Interesse privado

Uma boa regulação deve ser...

- Pro-concorrencial
- Minimalista

Questões para o debate...

- Como desburocratizar e simplificar a regulação em sua jurisdição?
- Quais as mudanças necessárias para um salto na qualidade da regulação no Brasil?
- Como melhorar a interação e diminuir os custos de coordenação entre as diferentes agências?

Muito obrigado!

To CONTACT



E-mail

gesner.oliveira@fgv.br



Twitter

[@gesner_oliveira](https://twitter.com/gesner_oliveira)



Address

Avenida Nove de Julho, 2029
9º andar

